Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 32/02/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 204 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Eduardo Laurentino/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando a ampliação de atendimento de especialidades de Neurologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutricionista e Terapia Ocupacional para as pessoas com Transtorno de Espectro Autista.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de fevereiro de 2024.

Eduardo Laurentino
Vereador/Republicanos

Justificativa

Esta proposição tem por objetivo solicitar a ampliação no atendimento especializado às pessoas com Transtorno de Espectro Autista nas especialidades de Neurologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutricionista e Terapia Ocupacional, bem como aumentar o número de pessoas atendidas.

O atendimento personalizado, individualizado e feito por especialistas é fundamental para proporcionar o desenvolvimento e qualidade de vida às pessoas com autismo e seus familiares. Nesse sentido temos sido procurados por estas famílias e iniciamos um movimento popular em prol da causa, no momento contamos com 1183 assinaturas,a fim de que providências sejam tomadas.

Nos últimos anos, temos testemunhado um aumento alarmante nos diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nossa sociedade. Essa realidade demanda uma resposta eficaz e compassiva por parte dos serviços de saúde, especialmente no que diz respeito ao acesso a especialidades médicas e terapêuticas adequadas. Neste contexto, é imperativo que sejam desenvolvidas ações e implementadas políticas públicas que atendam às necessidades específicas.

É imperativo que sejam tomadas medidas urgentes para viabilizar o acesso ao atendimento especializado em neurologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição e terapia ocupacional em clínicas públicas especializadas, visando atender às necessidades específicas dos pacientes com TEA e de suas famílias.

A falta de acesso a serviços especializados é uma realidade enfrentada por muitas famílias de pessoas com TEA a escassez de psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas e terapeutas ocupacionais especializados em TEA agrava ainda mais essa situação.

A interdisciplinaridade é fundamental no tratamento do TEA, uma vez que esse transtorno se manifesta de maneira complexa e variada em cada indivíduo. Estudos demonstram que a intervenção

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

precoce e a abordagem multidisciplinar são essenciais para maximizar o potencial de desenvolvimento das pessoas com TEA e melhorar sua qualidade de vida a longo prazo.

Investir no atendimento nessas especialidades trará benefícios significativos não apenas para os pacientes com TEA, mas também para suas famílias e para a sociedade como um todo. Além de promover uma melhor qualidade de vida e inclusão social para as pessoas com TEA, isso também pode contribuir para reduzir custos a longo prazo, ao prevenir complicações e promover a independência e a autonomia desses indivíduos.

Agradeço e aguardo retorno para que possamos dar resposta à comunidade.